

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, aceito e concordo voluntariamente com os termos abaixo descritos e estou ciente das seguintes condições:

O CANDIDATO:

- 1) Está ciente de que o Programa de Estímulo Educativo Cultural “PROEDUC” refere-se a uma viagem educacional-cultural que possui como objetivos o aperfeiçoamento de língua estrangeira e a prática do intercâmbio cultural;
- 2) Deverá apresentar, nos prazos estipulados, todos os documentos solicitados e necessários para a viagem e aceita que é de sua exclusiva responsabilidade providenciar os documentos para matrícula, passaporte, visto, declarações, vacinas, autorização de viagem (se menor de 18 anos), moeda local e quaisquer outros documentos exigidos pela polícia federal e pelo país de destino.
- 3) Não pode omitir e/ou faltar com a verdade sobre fatos importantes e relevantes para ingresso no programa. Entre eles destacam-se, informações pessoais, estado de saúde físico e mental, omissão de doenças, entre outros fatores importantes para um programa com sucesso. Inclusive o candidato assume total responsabilidade sobre sua saúde e possíveis riscos que possam acontecer no país de destino, estando ciente de que possui um seguro saúde providenciado pela Metodista e que pode ser utilizado caso seja necessário.
- 4) Assume plena responsabilidade civil e penal pela veracidade das declarações e informações prestadas à Universidade Metodista de São Paulo.
- 5) Aceita que não estará sob a guarda e responsabilidade da Universidade Metodista de São Paulo e que a mesma não é responsável por quaisquer inconvenientes que aconteçam ao candidato após a chegada ao país de destino.
- 6) Aceita que deve respeitar a legislação e a cultura do país de destino e compromete-se a se comportar adequadamente durante a sua permanência, de acordo com as regras da moral e dos bons costumes, respeitando os horários e normas internas do local da acomodação e do curso. Deverá arcar com todas as despesas que não foram oferecidas neste programa;
- 7) Aceita os dias e os horários das aulas marcados pela instituição de ensino local e qualquer atividade perdida, por motivos pessoais do mesmo, não serão repostas.
- 8) Poderá ser submetido à avaliação para determinar o seu nível de conhecimento do idioma;
- 9) Permite a utilização e divulgação de sua imagem e depoimentos em materiais publicitários com objetivo de promover o programa oferecido.
- 10) Está ciente de que eventuais prejuízos causados pela impossibilidade do embarque na data prevista são de sua total e exclusiva responsabilidade. O participante, assinando este termo concorda com as datas/horários/conexões dos vôos oferecidos e concorda que não é de responsabilidade da Universidade Metodista de São Paulo
- 11) Aceita que não é de responsabilidade da Universidade Metodista de São Paulo levá-lo ou buscá-lo do aeroporto ou rodoviária do Brasil e avisá-lo sobre os devidos atrasos/perdas de vôos. Inclusive a mesma não se responsabiliza, em qualquer hipótese, pela recusa das autoridades locais do destino em conceder os respectivos vistos de entrada ou ingresso do candidato no país.
- 12) Aceita e concorda que a Universidade Metodista de São Paulo não assume nenhuma responsabilidade em relação aos serviços de transportes, alimentação, turismo e nem

se responsabiliza por nenhum ato, erro, omissão ou qualquer dano culposo ou doloso, perda, atraso ou irregularidade que possa surgir, por qualquer defeitos de equipamentos, imprudência, imperícia ou negligência de pessoas contratadas para assistir o candidato, inclusive com bagagem e demais objetos pessoais de propriedade do mesmo.

- 13) Concorda que nenhum tipo de reembolso será feito pela Universidade Metodista de São Paulo, seja pela passagem, pelo curso ou pela estadia não utilizada pelo candidato durante o programa. O bilhete aéreo é o único instrumento contratual entre o passageiro e a companhia aérea e as regras e normas para o cancelamento e reembolso podem ser encontradas no verso da passagem aérea.
- 14) Está ciente de que é proibido dirigir, alugar ou sublocar qualquer tipo de veículo;
- 15) Está ciente de que a verba máxima da bolsa de estudos é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e que caso o valor total da viagem ultrapasse este montante, arcará com o valor excedente; caso utilize uma verba inferior a R\$ 5.500,00 não poderá converter o restante em nenhum outro bem ou benefícios que não estejam contemplados pelo regulamento do programa.
- 16) Realiza este programa por sua livre e espontânea vontade, sendo assim, concorda em isentar de responsabilidade a Universidade Metodista de São Paulo e sua mantenedora, não reclamando ou exigindo nada por qualquer dano pessoal ou de propriedade, eventos de força maior e despesas de qualquer natureza que possam ocorrer enquanto participava do programa.
- 17) Assume todos os riscos de danos pessoais e despesas ocorridas enquanto realiza o programa e entende que, assinando este documento, libera completamente e renuncia a todas as reclamações que possa ter contra a Universidade Metodista de São Paulo.
- 18) Compromete-se a notificar a instituição com pelo menos 3 (três) meses de antecedência, caso seja impossibilitado de participar da viagem;
- 19) Caso o contemplado venha a desistir do programa e da instituição já ter efetuado os pagamentos às instituições provedoras dos serviços, este arcará com as despesas oriundas das multas rescisórias cabíveis e prejuízos relativos aos valores gastos com matrícula, compra de seguros, passagem aérea e outros pagamentos efetuados.

O candidato declara conhecer o edital da Direção-Geral do Instituto Metodista de Ensino Superior de 01/03/2010, disponível no site da Universidade Metodista de São Paulo, que prevalecerá sobre quaisquer outros atos verbais ou escritos.

São Bernardo do Campo, _____.

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Matrícula:

Data de Nascimento:

Telefone:

E-mail

